



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 41 / 2019.

Cabo Frio, 7 de agosto de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a elevada honra de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “**INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.076, DE 6 DE AGOSTO DE 2019, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR).**”

A proposição em apreço tem como objetivo introduzir alterações no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, em face da necessidade de se alterar a composição dos órgãos representantes do Governo.

A alteração na composição dos representantes do Poder Executivo e vinculação do COMPIR à Secretaria Municipal de Governo se fazem necessárias, considerando a Reforma Administrativa ocorrida por intermédio da Lei nº 3.064, de 2019, através das quais foram criados, transformados e extintos órgão da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossas Excelências protestos da mais elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.